



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

Termo Aditivo nº. 014/2025.

Ref.: Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 042/2024.

TERMO ADITIVO DE PRAZO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA FORSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **SIMONE LEAL DE ALMEIDA SALLES**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.571.082-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 046.369.117-25, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FORSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.133.820/0001-90, com sede na Rua México, nº. 70, sala 903, centro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por **Cinthia Gama Pereira Soares**, portadora da Carteira de Identidade nº. 08.717.950-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 015.757.547-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº. 042/2024, oriundo do processo administrativo nº. 5.994/2023, com base nas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0361/2025, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2025 a 23/02/2026, do Contrato nº. 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatra, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos municípios usuários do Sistema Único de Saúde.

Assinado por: SMT



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

Parágrafo Único – A extinção do presente contrato se dará antes do prazo em razão da realização de novo credenciamento para o objeto em questão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor estimado de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) por cada consulta realizada nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia; e o valor de R\$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos) por cada consulta realizada na área de Ginecologia (procedimento). .

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

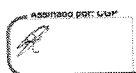
CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 03 de abril de 2025.

Simone Leal da Almeida Salles
Secretária Municipal de Saúde
1535-SMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



Página de Assinaturas



Número do documento: 01115
Código do documento: 65b12dc9-a928-4a3c-aa2f-331c7223f1b3
Link do documento no cofre Docsales: <https://web.docsales.com/approval/65b12dc9-a928-4a3c-aa2f-331c7223f1b3>

Signatários

Assinado por: Cinthia G. Pereira



Assinatura validada pelo Docsales

Signatário: CINTHIA GAMA PEREIRA
Documento Assinado em: 15/04/2025 às 09:04.
Função: Assinado como parte
E-mail: financeiro@forsaudemed.com.br
CPF: 015.757.547-03
IP do Usuário: 200.179.38.82





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Procuradoria Jurídica

FORSÁUDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CONTRATADA

Assinado por: Cinthia G. Pereira

Assinatura validada pelo Docsales

Assinado por: Cinthia G. Pereira

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RJ

QUARTA-FEIRA, 16-04-2025 | Praça Governador Roberto Silveira, Nº 44 – Centro – Bom Jardim – RJ | ANO III - EDIÇÃO 359



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº. 0361/2025
Ref.: Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 014/2025

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: FORSAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.133.820/0001-90.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a prorrogação de prazo, por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 03/04/2025 a 23/02/2026, do Contrato nº. 042/2024, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia, Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatra, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim/RJ, a fim de atender aos munícipes usuários do Sistema Único de Saúde.

C) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

D) DA VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 5.994/2024 e 0361/2025, e aos ditames da Lei Federal nº. 14.133/2021.